



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

#### Extratos



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### Extrato do Termo de Fomento nº 06/2024

**CONVENIENTE:** Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS MOTO CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.025/0001-18;

**OBJETO:** Custeio e manutenção das atividades destinadas à filantropia através de campanhas do agasalho, cobertor, doação de sangue, alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal, ajuda a pessoas carentes, crianças ou idosos necessitados de auxílio desenvolvidas pela entidade e manutenção do espaço;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1760 0000	ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PRIMATAS ARCANOS
214	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
215	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
216	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.100,00
217	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
218	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
219	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.500,00
220	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.000,00
221	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
222	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
223	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
224	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
225	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
226	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 8.000,00
227	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.804,99
228	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00
229	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 5.000,00

**VALOR:** R\$ 80.404,99 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), em 2 (duas) parcelas;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA.

Assis (SP), em 04 de abril de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal